



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº18/2018

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito viabilize junto a Secretaria competente, a implantação do Auxílio Alimentação para todos os servidores do município de Mariápolis.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, necessidade da implantação do Auxílio Alimentação para os servidores municipais, com a maior brevidade possível.

Argumentamos que tal benefício, não tem caráter de pagamento de servidores, o que não implica no avanço do limite previsto em gastos com folha de salários vedada pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, tal benefício, de fato, representa um bônus ao trabalhador, e atinge especialmente aos servidores com ganhos menores, já que representa renda efetiva.

Esta reivindicação dos servidores municipais já é antiga e se mostra necessária ainda mais, haja vista a perda do poder aquisitivo dos salários, apesar dos reajustes e correções já aplicados.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que o benefício atingira especialmente aos servidores com menores ganhos, aumentando sua capacidade aquisitiva, bem como trará satisfação e melhor atendimento público com a consequente melhora para todos os munícipes.

Maria Ap. Firmão Neres
Vereadora

Valdecir Bernardo da Silva
VEREADOR

Aparecida Ribeiro Sensiarelle
VEREADORA

Wilson Paulo Ferreira
VEREADOR

Mariápolis, 15 de agosto de 2018

Alex Sandro Pereira do Nascimento
Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Paulino Vieira da Silva
Vereador

Maciel Lourenço
Vereador

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

Lucimar Barbosa da Silva
Vereadora